

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 135/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco, PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica Médica Ferst Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.513.304/0001-55 com sede na Rua Capitão Pedro Bello, n.º 2133, Centro, na cidade de Clevelândia-PR, CEP 85530-000, neste ato representado por Priscila Ferst, portadora do RG n.º 9.084.912-3 SSP-PR e CPF n.º 058.405.409-27.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 061/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2018, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados à Contratante.

2.1.2. Contratada executará os serviços no ambulatório do CONIMS, localizado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, cidade de Pato Branco - PR, nas quartas e quintas-feiras na parte da manhã.

2.1.3. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo.

- 2.1.4.** Para prestação dos serviços contratados, a Contratada disponibilizará a profissional Priscila Ferst Longhi, inscrita no CRM/PR 030800, para execução dos serviços.
- 2.1.5.** Para os atendimentos nas unidades da Contratante serão fornecidos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, os quais deverão ser obrigatoriamente utilizados de forma correta pela Contratada, conforme preconiza a legislação de prevenção de acidentes.
- 2.1.6.** Em caso da não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s a contratada fica sujeita as penalidades legais do Item 16 e subitens do edital.
- 2.1.7.** Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização ou se constate desperdícios dos materiais e/ou insumos ambulatoriais cedidos pela Contratante à Contratada, poderá a Contratante solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.
- 2.1.8.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.1.9.** Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com a Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.
- 2.1.10.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pelo Contratado aos pacientes.
- 2.1.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.1.12.** Os atendimentos realizados por encaminhamento dos municípios consorciados não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para procedimentos e/ou exames.
- 2.1.13.** Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de Saúde).
- 2.1.14.** Caso a Contratada identifique que o procedimento a ser realizado no paciente não seja contemplado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, deverá comunicar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tipo do

procedimento, via ofício ou e-mail, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para o atendimento e finalização do tratamento.

2.2. CONSULTAS ESPECIALIZADAS

2.2.1. Somente serão aceitas guia de referência/contra referência ou ficha de reconsulta autorizada, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

2.2.2. O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento. Se houver perda de qualidade e constatado atendimento em tempo inferior ao preconizado, a Contratante poderá invocar o contido na cláusula sexta e, conseqüentemente, o contido na cláusula sétima do instrumento contratual, podendo também caber a rescisão do presente instrumento.

2.2.3. As guias de referência/contra referência e fichas de reconsulta deverão ser entregues diariamente a funcionário da Contratante. No caso de os atendimentos serem prestados em município divergente da Contratante, os documentos deverão ser encaminhados semanalmente através do serviço de correio ou outros.

2.2.4. As fichas de reconsultas terão validade de 15 (quinze) dias. Quando ocorrer o atendimento dentro do referido prazo, não haverá custo para a Contratante. Após decorrido o preconizado, tal atendimento será considerado como consulta normal e contará para efeito de faturamento e pagamento.

2.2.5. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

2.2.6. Conforme determina o Código de Ética Médica – CFM Art. 87 § 1º. o profissional médico está obrigado a utilizar o prontuário eletrônico disponibilizado através do sistema Web do Consórcio ou elaborar prontuário legível para cada paciente, no qual deve conter os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, devendo ser preenchido em cada avaliação.

2.3. SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA

2.3.1. Os usuários, previamente agendados pelo município consorciado, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames e/ou procedimentos, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

CLÁUSULA TECEIRA - SISTEMA

- 3.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o **Sistema** para processar a produção referente a competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverá ser lançada e encaminhadas as guias de referência/contra referência, fichas de reconsulta, solicitações de exames e procedimentos e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.
- 3.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.
- 3.3.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.
- 3.4.** Os interessados em prestar serviços em **consultas médicas** especializadas devem dispor de computador com internet para alimentar o prontuário eletrônico no sistema, sendo que as consultas só serão pagas se for emitida a contra referência pelo profissional.
- 3.5.** Os interessados em prestar serviços de **apoio à diagnose e terapia** devem dispor de computador com internet para alimentar no sistema o lançamento da produção no período do faturamento, sendo que só serão pagos se estiverem no sistema.
- 3.6.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

- 4.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.
- 4.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA

- 5.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 5.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 5.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 5.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

5.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA

- 5.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.
- 5.2.3. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.
- 5.2.4. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 5.2.5. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 5.2.6. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 5.2.7. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 5.2.8. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 5.2.9. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 5.2.10. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

- 6.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

6.1.1. Advertência.

6.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

- a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
- b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
- c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

6.2. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

6.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

6.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

6.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

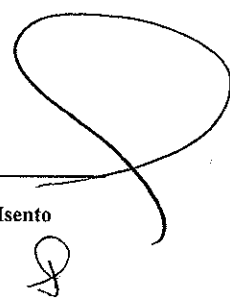
6.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

7.1. Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

7.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

7.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.



7.2. DESCREDENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

7.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e consequentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

7.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

7.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

7.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

7.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

7.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

7.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

7.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA OITAVA - VALOR

8.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

8.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE QUALIDADE

9.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

10.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

10.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

10.2.1. Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

10.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

10.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

10.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

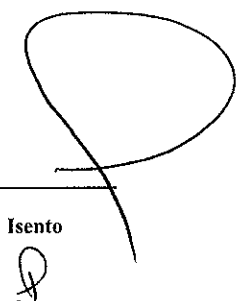
10.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

10.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

10.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16(dezesseis) e 17(dezessete) do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

13.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

13.3. Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

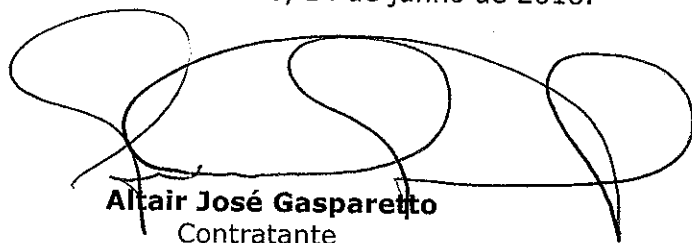
13.4. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.

13.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco, 14 de junho de 2018.



Priscila Ferst
Contratada




Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



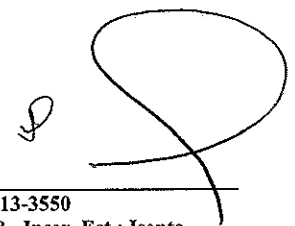
Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

**ANEXO I
GRUPO A**

CÓDIGO	NOME	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATADO
CONSULTAS ESPECIALIZADAS				
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	500	40,00	20.000,00
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE				
900001610	INFILTRAÇÃO INTRA LESIONAL	50	13,85	692,50
401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	70	20,77	1.453,90
401010040	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	50	17,31	865,50
401010090	FULGURAÇÃO/CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTANEAS	200	20,77	4.154,00
GRUPO B				
201010372	BIOPSIA DA PELE E PARTES MOLES	300	25,83	7.749,00
VALOR GLOBAL CONTRATADO				34.914,90



Pato Branco/PR, 13 de maio de 2019.

Ofício nº 384/Lic.

À
Clínica Médica Ferst Ltda.
Ilma. Sra. Priscila Ferst.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2018, oriundo do oriundo do Processo 061/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2018, firmado em 14 de junho de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000061

Ofício 384 ref. prorrogação do Contrato 135/2018-CONIMS**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** priferst@gmail.com**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 384 ref. prorrogação do Contrato 135/2018-CONIMS**Enviada em:** 14/05/2019 | 15:38**Recebida em:** 14/05/2019 | 15:38

20190514142... .pdf 70.57 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 384 ref. prorrogação do Contrato 135/2018, para qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/05/14 15:28:18**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 05.14.2019 14:23:01 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000062

Re: Ofício 384 ref. prorrogação do Contrato 135/2018-CONIMS

De: Pri Ferst

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 384 ref. prorrogação do Contrato 135/2018-CONIMS

Enviada em: 10/06/2019 | 10:48

Recebida em: 10/06/2019 | 10:48

Bom dia,
Conforme e-mail de solicitação, confirmo prorrogação do Contrato 135/2018,
Obrigada

Em ter, 14 de mai de 2019 às 15:39, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Boa tarde

Segue em anexo Ofício 384 ref. prorrogação do Contrato 135/2018, para qualquer dúvida estamos a disposição.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/05/14 15:28:18

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

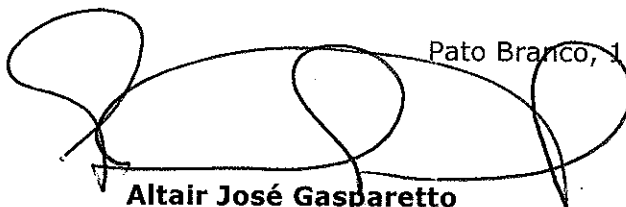
Scan Date: 05.14.2019 14:23:01 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 135/2018.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 135/2018, terminará em 14 de junho de 2019;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 10 de junho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2018
TERMO ADITIVO 001/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica Médica Ferst Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.513.304/0001-55, neste ato representado por Priscila Ferst, portadora do RG n.º 9.084.912-3 SSP-PR e CPF n.º 058.405.409-27.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 135/2018, firmado em 14 de junho de 2018, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 15 de junho de 2019 até 14 de junho de 2020.

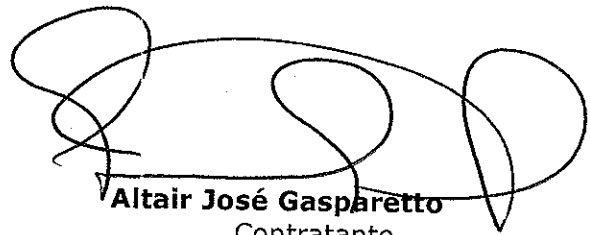
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 10 de junho de 2019.




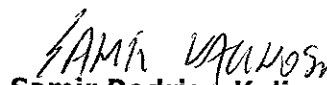
Priscila Ferst
Contratada



Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

000065

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 008/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: GV ALIMENTOS LTDA
 Valor.: 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais)
 Vigência.: Início: 03/06/2019 Término: 14/02/2020
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2017
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE, EM PATO BRANCO/PR, PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ/LANCHE, ALMOÇO E JANTAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS. *OK*

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 012/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
 Valor.: 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)
 Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. *OK*

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 016/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Valor.: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
 Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. *OK*

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 021/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: GRAMS & GRAMS LTDA
 Valor.: 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
 Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. *OK*

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 012/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
 Valor.: 5.941,65 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
 Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. *OK*

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 021/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: GRAMS & GRAMS LTDA
 Valor.: 3.965,03 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos)
 Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. *OK*

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 018/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Valor.: 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais)
 Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. *OK*

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 037/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Rinafá & Cogo Ltda.
 Valor.: 33.615,00 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais)
 Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. *OK*

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 027/2019
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: Mauro Marclano Comércio de Medicamentos Ltda.
 Valor.: 35.034,30 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta centavos)
 Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. *OK*

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 177/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANA LTDA
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 19/11/2019
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) *OK*

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 135/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: CLINICA MÉDICA FERST LTDA
 Valor.: 34.914,90 (trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos)
 Vigência.: Início: 15/06/2019 Término: 14/08/2020
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) *OK*

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 153/2018
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada.: HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
 Valor.: 4.395,60 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
 Vigência.: Início: 22/06/2019 Término: 21/08/2020
 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2018
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.40.00.00.00.00 (34), 2.001.3.3.90.40.00.00.00.00 (35)
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA WEB SITE DO CONIMS. *OK*



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 039/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP
Valor..... 11.161,20 (onze mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 26/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 072/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Clínica Médica Fressato Ltda
Valor..... 5.257,92 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Vigência..... Início: 11/06/2019 Término: 02/06/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/FISIOTERAPIA

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 158/2018
Contratante... MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 03/06/2019 Término: 27/09/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor..... 96.080,18 (noventa e seis mil e oitenta reais e deztois centavos)
Vigência..... Início: 04/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 027/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor..... 101.173,75 (cento e um mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência..... Início: 04/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 020/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor..... 12.770,65 (doze mil setecentos e setenta e sessenta e cinco centavos)
Vigência..... Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor..... 13.944,82 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
Vigência..... Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor..... 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos)
Vigência..... Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor..... 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Vigência..... Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 009/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Valor..... 15.864,50 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência..... Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor..... 15.879,56 (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência..... Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 008/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... GV ALIMENTOS LTDA
Valor..... 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais)
Vigência..... Início: 03/06/2019 Término: 14/02/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE, EM PATO BRANCO/PR, PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ/LANCHE, ALMOÇO E JANTAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 012/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
Valor..... 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)
Vigência..... Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 016/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Valor..... 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Vigência..... Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 021/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... GRAMS & GRAMS LTDA
Valor..... 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Vigência..... Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 021/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... GRAMS & GRAMS LTDA
Valor..... 3.965,03 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos)
Vigência..... Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 021/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... GRAMS & GRAMS LTDA
Valor..... 5.941,65 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência..... Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor..... 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais)
Vigência..... Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 037/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Rinaldi & Cogo Ltda.
Valor..... 33.615,00 (trinta e três mil e seiscentos e quinze reais)
Vigência..... Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 027/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor..... 35.034,30 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta centavos)
Vigência..... Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 177/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANÁ LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 07/06/2019 Término: 18/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 135/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... CLÍNICA MÉDICA FERST LTDA
Valor..... 34.914,90 (trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos)
Vigência..... Início: 15/06/2019 Término: 14/08/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 153/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
Valor..... 4.995,80 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 22/06/2019 Término: 21/08/2020
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2018
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.40.00.00.00 (34), 2.001.3.3.90.40.00.00.00 (35)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA WEB SITE DO CONIMS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 152/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... CLAUDIO WILLINGTON
Valor..... 3.601.674,26 (três milhões seiscentos e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Vigência..... Início: 22/06/2019 Término: 21/08/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 015/2015
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Copy Printer Multifuncionais Ltda - EPP
Valor..... 9.187,50 (nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência..... Início: 12/06/2019 Término: 09/06/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2015
Recursos..... Dotação:
Objeto..... Contratação de empresa especializada em serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais digitais, novas ou semi novas em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente instaladas, incluindo manutenção preventiva e corretiva das máquinas, fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, incluso todo o material de consumo necessários ao regular processamento das cópias e impressões, exceto papel, conforme especificações

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 133/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAO
Valor..... 50.616,00 (cinquenta mil seiscentos e dezesseis reais)
Vigência..... Início: 14/06/2019 Término: 13/08/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 007/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor..... 40.012,00 (quarenta mil e doze reais)
Vigência..... Início: 13/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 031/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor..... 40.025,80 (quarenta mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
Vigência..... Início: 13/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 006/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar - Eir
Valor..... 3.107,63 (três mil cento e sete reais e sessenta e três centavos)
Vigência..... Início: 14/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 038/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor..... 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência..... Início: 14/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 009/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Valor..... 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)
Vigência..... Início: 17/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 005/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor..... 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência..... Início: 17/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 037/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Rinaldi & Cogo Ltda.
Valor..... 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência..... Início: 18/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor..... 9.097,38 (nove mil e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)
Vigência..... Início: 24/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

000066

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 021/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: GRAMS & GRAMS LTDA

Valor.....: 3.965,03 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos)

Vigência.....: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:778040DC

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 018/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 018/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor.....: 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais)

Vigência.....: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:5D164C28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 037/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 037/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Rinaldi & Cogo Ltda.

Valor.....: 33.615,00 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais)

Vigência.....: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:9BC1F438

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 027/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 027/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.

Valor.....: 35.034,30 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta centavos)

Vigência.....: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:F0E5CDBF

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 007/2019 -
CONTRATO N.º 177/2017**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 177/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 07/06/2019 Término: 19/11/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:D91DE437

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 135/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 135/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CLINICA MÉDICA FERST LTDA

Valor.....: 34.914,90 (trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos)

Vigência.....: Início: 15/06/2019 Término: 14/08/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:08EC05FD

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 153/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 153/2018

000068

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer alteração do Contrato de Prestação de serviços nº 135/2018, objetivando as seguintes alterações:

- Contrato Social
- Endereço
- Dias de atendimento
- Horários de atendimento
- Troca de Profissional (este deve fazer parte do quadro de profissionais da empresa no CNES)
- Suspensão de Profissional
- Suspensão de serviços
- Outros

COMPLEMENTAR: A partir do 30 de julho de 2019, os atendimentos serão somente nas quartas-feiras período da manhã (consultas e procedimentos).

Pato Branco, 17 de julho de 2019.



Representante legal

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2018
TERMO ADITIVO 002/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica Médica Ferst Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.513.304/0001-55, neste ato representado por Priscila Ferst, portadora do RG n.º 9.084.912-3 SSP-PR e CPF n.º 058.405.409-27.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2018, oriundo do Processo 061/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2018, firmado em 14 de julho de 2018, conforme segue:

1 - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A partir da data de **30 de julho de 2019**, os atendimentos serão somente nas quartas-feiras no período da manhã (consultas e procedimentos).

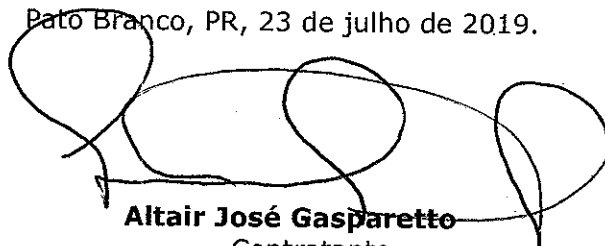
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 23 de julho de 2019.




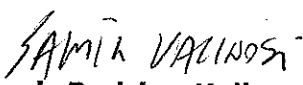
Priscila Ferst
Contratada



Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:

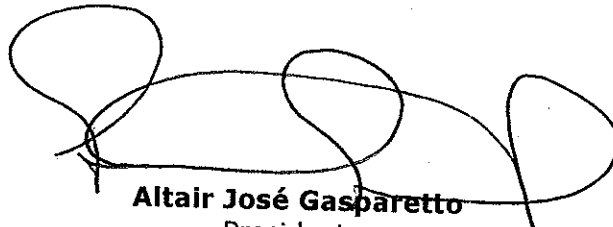

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2018

- I. Considerando a solicitação da Contratada para alteração de dia nos atendimentos;
- II. Considerando que a alteração não afetará o andamento dos serviços;
- III. AUTORIZO a promoção do aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 23 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 12/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 142/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Termo aditivo nº 001/2019 ao Contrato 067/2019 – Saara Obras e Serviços Ltda - para alteração de dia e horário de atendimento
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 201/2017 – Plátano Laboratórios SS Ltda – para indicação de novo responsável técnico
- Termo aditivo nº 008/2019 ao Contrato 210/2018 – Instituto Policlínica PB – para inclusão de novos procedimentos previstos no Edital do Credenciamento
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 133/2018 – Maiara de Avila Clínica de Nutrição – para inclusão de novo profissional prestador do serviço
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 135/2018 – Clínica Ferst Ltda – para alteração do período de atendimento
- Termo aditivo nº 008/2019 ao Contrato 068/2018 – Wiliam Perdomo Nunes Eireli – para alteração de dia e horário de atendimento

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento.

4 – Cabe ao Setor consulente e demais setores envolvidos verificar se, especialmente, as alterações de dia e horário de atendimento satisfazem as necessidades do CONIMS, interpretando-se tacitamente sua obediência pelo teor do despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo.

5 – Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização do Termo em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 107/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP Valor.: 14.802,00 (quatorze mil seicentos e dois reais) Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 210/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 201/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Flitano Laboratório SS Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 30/12/2019 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 108/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 125/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Valor.: 13.878,20 (treze mil seicentos e setenta e oito reais e vinte centavos) Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CLINICA MEDICA FERST LTDA Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 23/07/2018 Término: 14/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 167/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).</p>
<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Polimedical Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho Valor.: 9.000,00 (nove mil reais) Vigência.: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.38.00.00.00.00 (11) Objeto.: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL.</p>	<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 068/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 12/06/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 067/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.</p>
<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Polimedical Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho Valor.: 9.000,00 (nove mil reais) Vigência.: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.38.00.00.00.00 (11) Objeto.: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL.</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 133/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAÇÃO Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 158/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstica do Sudoeste Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 82/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 160/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: INSTITUTO SANTA PELIZZARI Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 026/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor.: 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos) Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 136/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CLIFE - Clínica G.d.a C. e Ad. N., Peur. H.e Cir.Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 16/08/2019 Término: 15/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 003/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: A.G. KIENEN & CIA LTDA Valor.: 12.460,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) Vigência.: Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 114/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Maripolis Ltda M Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 129/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Reabilitar Clínicas Integradas Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 12/09/2019 Término: 11/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 131/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Comter Material Médico Hospitalar Ltda. Valor.: 12.355,20 (doze mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 121/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 09/08/2019 Término: 08/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 49/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 159/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CEOT - Clínica Espc. em Ort. Traum. SIC Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 83/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).</p>
<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 123/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Jobomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a Valor.: 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais) Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório São Rafael Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 157/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 81/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 026/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor.: 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais) Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório Pandini Ltda. ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 126/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório Riesenbergl Eireli - ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 11/08/2019 Término: 30/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.</p>
<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 033/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Valor.: 46.781,00 (quarenta e seis mil seicentos e oitenta e um reais) Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 161/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Viação San Genaro Ltda. Valor.: 1.249.398,60 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) Vigência.: Início: 03/08/2019 Término: 02/08/2020 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 145/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.</p>
<p>Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 187/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 19/07/2019 Término: 25/11/2019 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 168/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Cleyce Elizabeth Matos Bordignon-Ci. Fon., Nut., Psi Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 033/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Valor.: 266.813,00 (duzentos e sessenta e seis mil seicentos e treze reais) Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>

000074

MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTOPublicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4EBB5D6A**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 135/2018**Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLINICA MÉDICA FERST LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA
AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTOPublicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1F9618C2**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 107/2019**Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 107/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Valor.....: 14.602,00 (quatorze mil seiscientos e dois reais)
Vigência.....: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES,
INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS,
HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTOPublicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7730F8C8**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 125/2019**Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 125/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Valor.....: 13.678,20 (treze mil seiscientos e setenta e oito reais e
vinte centavos)

Vigência.....: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES,
INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS,
HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTOPublicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A227E744**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 135/2018**Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLINICA MÉDICA FERST LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA
AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTOPublicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:259303A4**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 093/2017**Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Polimedici Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho
Valor.....: 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência.....: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017
Recursos.....: Dotação:
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10),
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA
OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO
SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE
SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTOPublicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:962F1EB7**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 008/2019 -
CONTRATO Nº 210/2018**Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

OFÍCIO Nº 297/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 20 de maio de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
CLÍNICA MÉDICA FERST LTDA
Ilma Sra. Priscila Ferst

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2018, oriundo do Processo 061/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2018, firmado em 14 de junho de 2018, que tem por objeto – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

📧 **Ofício nº297**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: priferst@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício nº297
Enviada em: 21/05/2020 | 10:46
Recebida em: 21/05/2020 | 10:46
Ofício 297.pdf 73.28 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 297, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Re: Ofício nº297

De: Pri Ferst

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício nº297

Enviada em: 01/06/2020 | 14:37

Recebida em: 01/06/2020 | 14:37

Boa tarde

Estou de acordo com a prorrogação do contrato

Grata e desculpa a demora

Em qui, 21 de mai de 2020 às 10:46, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 297, ref. < /span>prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. º 135/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000078



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA FERST LTDA**
CNPJ: **17.513.304/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

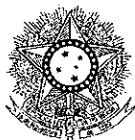
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:55 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **C561.6A00.6C57.482A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FERST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.513.304/0001-55
Certidão nº: 12675836/2020
Expedição: 01/06/2020, às 17:00:26
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA FERST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.513.304/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000030

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.513.304/0001-55

Razão Social: CLINICA MEDICA FERST LTDA ME

Endereço: RUA CAPITAO PEDRO BELLO 2133 / CENTRO / CLEVELANDIA / PR /
85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803520043353470

Informação obtida em 01/06/2020 17:00:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 55/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 111/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 149-2019 - S.N.EHRLICH Serviços Médicos ME

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 002-2020-Contrato 100-2019 - Moraes & Ghaouche laboratório Ltda

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 152-2018 - Claudio Willington

Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)

Termo Aditivo 004-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli Ltda

Termo Aditivo 005-2020-Contrato-097-2018 - Belusso e Geovanelli Filial

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 002-2020-Contrato 131-2018 - Rodrigo Damazzini Clínica Médica

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 099-2019 - Clínica Médica São João

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 133-2018 - Maiara de Avila Clínica de Nutrição

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 135-2018 - Clínica Médica Ferst Ltda

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:


(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

4- Para o Aditivo de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de junho de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 100/2019, terminará em 11 de junho de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotações orçamentárias sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 076, 000;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 01 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:47

331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.06.05 07:59:17
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**



000084

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 061/2018, INEXIGIBILIDADE nº 039/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2018
TERMO ADITIVO 003/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA MÉDICA FERST LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.513.304/0001-55 com sede na Rua Capitão Pedro Bello, n.º 2133, Centro, na cidade de Clevelândia-PR, CEP 85530-000, neste ato representado por Priscila Ferst, portadora do RG n.º 9.084.912-3 SSP-PR e CPF n.º 058.405.409-27, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 135/2018**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **15/06/2020 à 14/06/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 34.914,90
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 15/06/19 à 14/06/20	R\$ 34.914,90
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 15/06/20 à 14/06/21	R\$ 34.914,90
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 104.744,70

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 01 de junho de 2020.



PRISCILA FERST
CONTRATADA

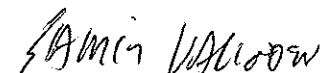
ALT AIR JOSE
GASPARETTO:4733133090
0

Assinado de forma digital por
ALT AIR JOSE
GASPARETTO:4733133090
Dados: 2020.06.05 08:02:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 252

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: clinicaferst@hotmail.com

12 de novembro de 2020 14:35

Boa tarde,
Segue em anexo notificação nº 252/2020, referente a prestação de serviço.
Para conhecimento e providências em 15 (quinze).
Em caso de dúvida estamos à disposição

Solicito que, por gentileza, caso não seja o responsável pela avaliação da solicitação em anexo, nos
munique ou encaminhe ao setor responsável.

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 NOT. 252-2020 - CLINICA MEDICA FERST.pdf
432K

Exibido em 14/11/2020 14:35 @ Hotmail.com

NOTIFICAÇÃO - Nº252/2020

IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ata Nº: 135/2018

Contratado: Clínica Médica Ferst Ltda.

Objeto Do Contrato: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº085/2020 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção de irregularidade, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito da pendência elencada abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA/ SUBCLÁUSULA):
<p>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.</p>	<p>CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA FICA OBRIGADA 5.2.7 A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA-FATURAMENTO E PAGAMENTO 10.5. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução desta Ata. Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.</p>

Observações:

Verificar com a contabilidade responsável da sua empresa para que possa regularizar a pendência com a UNIÃO no prazo acima mencionado.

Aguardaremos o envio por email (licitacao@conims.com.br) o documento que comprove a regularização da pendência dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 16 de outubro de 2020

MARCOS JOSE

BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
 MARCOS JOSE BRANDOLI DE
 LIMA:06427092979
 Dados: 2020.11.12 14:30:01
 -03'00'

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
 PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000087

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICA MEDICA FERST LTDA**
CNPJ: **17.513.304/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:59 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **5B7F.8B92.71EC.A540**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK!

60 dias

SAN 600038

REQUERIMENTO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de prestação de serviços nº 135/2018, oriundo do Processo 61/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n 39/2018.

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88.

CLÍNICA MÉDICA FERST LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.513.304/0001-55, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscila Ferst, inscrita no CPF sob nº 058.405.409-27, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, comunicar seu descredenciamento voluntário por razões de foro íntimo, nos termos da cláusula 7.1 e 7.1.1, do contrato de prestação de serviços nº 135/2018.

Esclarece que, para fins do fiel cumprimento às obrigações contraídas naquele instrumento, não cessará a prestação de serviços pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do protocolo do presente requerimento, oportunidade em que, esgotado tal período, o mútuo encontra-se rescindido.

O pagamento dos serviços prestados até o termo final do contrato deverá ocorrer da mesma forma como foram realizados durante a sua vigência.

Sem mais, agradece a compreensão.

Pato Branco/PR, 15 de janeiro de 2021.

P. Ferst

CLÍNICA MÉDICA FERST LTDA
Na pessoa de sua representante legal



	Capacid.	Agendam.	Bloqueios	Quantidade
2857 - PRISCILA FERST	50	12	30	8
2 - CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE PATO BRANCO PR - CONIMS	50	12	30	8
22/01/2021	10	9	0	1
29/01/2021	10	0	10	0
05/02/2021	10	0	10	0
12/02/2021	10	3	0	7
19/02/2021	10	0	10	0
Total	50	12	30	8

12

fevereiro - mantido 24/02
esta liberado

março não
abrir a agenda



Laboratório = 388
Data entre 21/01/2021 e 24/02/2021
Agrupamento = Laboratório e Data

000030

	Capacid.	Agendam.	Bloqueios	Quantidade
388 - CRE PATO BRANCO - DERMATO - DRA PRISCILA	25	2	15	8
22/01/2021	5	2	0	3
29/01/2021	5	0	5	0
05/02/2021	5	0	5	0
12/02/2021	5	0	0	5
19/02/2021	5	0	5	0
Total	25	2	15	8

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 061/2018 - INEXIGIBILIDADE nº 039/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2018**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2018
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA
MÉDICA FERST LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA MÉDICA FERST LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.513.304/0001-55 com sede na Rua Capitão Pedro Bello, n.º 2133, Centro, na cidade de Clevelândia-PR, CEP 85530-000, neste ato representado por Priscila Ferst, portadora do RG n.º 9.084.912-3 SSP-PR e CPF n.º 058.405.409-27, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 135/2018, assinado entre as partes em 14 de junho de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, as partes encerram o Contrato de prestação de serviços nº 135/2018, na data de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco – PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 07 de junho de 2021.

PRISCILA FERST
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Rescidi

000002



OFÍCIO Nº 065/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 22 de janeiro de 2021.

À

CLINICA MÉDICA FREST LTDA
Sra. Priscila Frest

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 135/2018 – Pedido de descredenciamento

1. Em resposta a solicitação recebida, datada de 15 de janeiro de 2021, na qual o prestador solicita a este CONIMS a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 135/2018.
2. Informamos que a agenda está aberta para os municípios até **12/03/2021**. Posterior a este dia será bloqueada.
3. Informa-se ainda, que guias entregues posterior ao dia **24/03/2021** não serão pagas e as respectivas guias devolvidas ao prestador.
4. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979 Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES